



# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

[administracao@camarasjo.pr.gov.br](mailto:administracao@camarasjo.pr.gov.br)

Rua Concórdia, 428 Fone:(46)35341072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste – Paraná

## PORTARIA N.º 03/2024

Concede férias à servidora **ADRIANA ROJAHN**

Gerson Sidinei Koch, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 30, inciso XII e XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 15(quinze) dias de férias à servidora **ADRIANA ROJAHN**, CPF nº. 038.948.369-97, relativas ao período aquisitivo de 12 de janeiro de 2022 a 12 de janeiro de 2023, que será usufruída de **15 de fevereiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024.**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D' Oeste, Gabinete da Presidência, aos sete dias do mês de fevereiro de 2024.

**Gerson Sidnei Koch**

Presidente do Legislativo

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**

---

**CAMARA DE VEREADORES**  
**CONCEDE FERIAS A SERVIDORA ADRIANA ROJAHN**

PORTARIA N.º 03/2024

Concede férias à servidora **ADRIANA ROJAHN**

Gerson Sidinei Koch, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 30, inciso XII e XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 15(quinze) dias de férias à servidora **ADRIANA ROJAHN**, CPF n.º 038.948.369-97, relativas ao período aquisitivo de 12 de janeiro de 2022 a 12 de janeiro de 2023, que será usufruída de **15 de fevereiro de 2024 a 29 de fevereiro de 2024.**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D' Oeste, Gabinete da Presidência, aos sete dias do mês de fevereiro de 2024.

**GERSON SIDNEI KOCH**  
Presidente do Legislativo

**Publicado por:**  
Clair Mariano da Costa  
**Código Identificador:D96EE07C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/02/2024. Edição 2958

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>